Data da Publicação: 24/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2098 **Identificador do Ato:** #00535

EDITAL DEVERÃO SER AMPLAMENTE DIVULGADAS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE EM MEIOS

4.2 Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no município, inclusive em meios

oficiais, garantindo a transparência do processo.
4.3 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de

cada município.
4.4 A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os

critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.
4.5 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.
4.6 Ocorrendo empate, entre os candidatos classificados, o desempate beneficiará, sucessivamente, o

candidato que:
a) tiver maior tempo de experiência de atuação no magistério;
b) obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos);
c) tiver maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO
5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição através do e-mail cotepedeodapolis@gmail.com no período de

25 a 27 de março das 7h até às 17 horas, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul;
5.2 Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.